



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 095/2011

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
SHIRLEY BAGNETE COSTA.

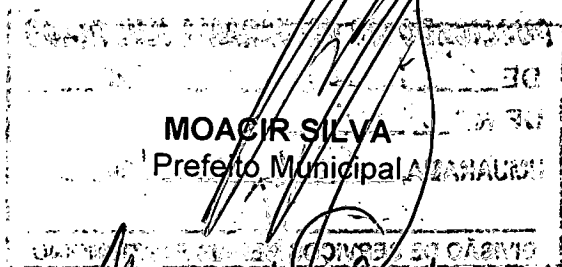
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **SHIRLEY BAGNETE COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.708.249-9-SSP-MG, inscrita no CPF n.º 913.629.976-68, admitida em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de janeiro de 2011 a 21 de março de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 13/1 Janeiro | 20 11
DE N.º 9077
UPUARAMA, 13/1 01 | 20 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO